

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 348/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 21604/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza LINA FLÁVIA CUNHA DE OLIVEIRA PASCARETTA, titular da Comarca de Canguaretama e da 11ª Zona Eleitoral, a partir do dia 12 de maio de 2009 para atuar no Inquérito Policial n.º 223/2008 e a partir do dia 09 de junho de 2009 para atuar no Inquérito Policial n.º 705/2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 11ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente